



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 68/2023 - LEI No. 1361/2022

Página: 1 de 1

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 42.626,02 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00018	42.626,02
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		42.626,02
		<hr/>
		42.626,02

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

01.01.01.01.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00011	25.773,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		25.773,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00014	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00015	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00016	2.853,02
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		2.853,02
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00019	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		5.000,00
		<hr/>
		42.626,02

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 15 de Agosto de 2023

CARLOS ALBERTO
MORAIS:0452843588
8

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO
MORAIS:04528435888
Dados: 2023.09.25 10:33:26 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

